



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1121 - 18 de fevereiro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	31
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	34
SUGEPE	74
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	80
NETEL	83
CECS	102
CMCC	106



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 165/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003024/2022-80

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **DAVID DA MATA LOPES**, SIAPE 2110581, do cargo de Técnico de Laboratório - Área Química, código de vaga 0903592, a contar de 19/02/2022.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 17:04)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação:

136dc191a6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 166/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003026/2022-79

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0309970, ocupado pelo servidor MARCUS ANTONIO MENDONCA MARROCOS, SIAPE 1793234, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 25/02/2022.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 17:04)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **217ffec115**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 168/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003153/2022-78

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares da servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, Secretário Executivo, SIAPE 1886990, pelo período de 28/02/2022 até 28/02/2023, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.002263/2018-36.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:24)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **5054f4b7d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 169/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.003191/2022-21

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2022.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36º, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 03/03/2022, a servidora KARINA YURI YAMADA, matrícula SIAPE nº 2321508, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas - PROAP - Seção Administrativa da PROAP, com contrapartida do código de vaga desocupada nº 805102. Código de vaga: 805102/Administrador/Vacância por aposentadoria voluntária de Marcos Joel Rubia - 31/08/2021 - Port.636/2021 - DOU 165 de 31/08/2021. Protocolo: 23006.002857/2022-23.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 11:24)

WAGNER ALVES CARVALHO

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)

REIT (11.01)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **bf81a61a8d**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2224/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.003175/2022-38

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2022.

Designa a servidora Marcella Pecora Milazzotto para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2021NE000357, 2021NE000358, 2021NE000359 e 2021NE000360.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora Marcella Pecora Milazzotto (SIAPE nº 1601025) para responder como fiscal responsável pelas Notas de Empenho nº 2021NE000357, 2021NE000358, 2021NE000359 e 2021NE000360, emitidas para a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, processo nº 23006.011008/2021-80, tendo como substituta a servidora Nathalia de Setta Costa (SIAPE nº 1912347).

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 11:49)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2224**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **869b4affc0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2225/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.003245/2022-58

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como Fiscal responsável pelas Atas 22 e 23/2022 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 03/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como Gestor/Fiscal responsável pelas Atas 22 e 23/2022, Processo nº 23006.019262/2021-26, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. e ECOPLASTIK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., respectivamente, tendo como substitutos os servidores Luís Eduardo Gomes (SIAPE nº 2093132) e Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234).

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 09:37)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2225**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **d0bd7d80f3**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2022 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.003235/2022-12

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 03:27)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **c19038f63d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC
EDITAL PROAP Nº 30/2021 - AUXÍLIO AÇÃO AFIRMATIVA
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Deferimento das Inscrições** referente ao Edital ProAP nº 30/2021, que disciplina os requisitos e os procedimentos para participação de estudantes na modalidade de Auxílio Ação Afirmativa, dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, por meio da atuação em projetos do Programa de Políticas Afirmativas.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A(o) estudante que atende aos requisitos estabelecidos no Edital será denominada(o) **Deferida(o)**.

1.2 A(o) estudante que não atende a um ou mais requisitos será denominada(o) **Indeferida(o)**.

1.3 Em caso de interposição de recursos quanto ao **Deferimento das Inscrições**, a(o) candidata(o) deverá preencher encaminhar manifestação para o e-mail proap.acaoafirmativa@ufabc.edu.br, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, **até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2022**.

1.3.1 O indeferimento da inscrição é motivado pelo não cumprimento dos requisitos previstos no Edital ProAP nº 30/2021.

1.3.2 A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

1.3.3 Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento das regras previstas no Edital será preliminarmente indeferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

1.4 Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

Etapa	Período
Deferimento das inscrições	17/02/2022
Período para interposição de Recursos	17 e 18/02/2022
Resultado, após o período de interposição de recursos	21/02/2022
Seleção por parte das coordenações dos projetos	21 a 23/02/2022
Resultado da fase classificatória	25/02/2022
Período para interposição de Recursos	25 a 03/02/2022
Resultado Final	04/02/2022
Assinatura do Termo de Outorga	09 a 11/03/2022
Prazo para entrega de dados bancários	Até dia 15/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

2. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Projeto 1 - Podcast Assistência Estudantil e Política Afirmativa

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
115.696.786-42	11202021995	DEFERIDA(O)	
133.610.727-86	21066816	DEFERIDA(O)	
146.224.156-58	11201811608	DEFERIDA(O)	
227.771.378-38	11201721501	DEFERIDA(O)	
232.480.108-60	11111215	DEFERIDA(O)	
359.759.518-95	11201812049	DEFERIDA(O)	
392.931.248-40	11201721660	DEFERIDA(O)	
405.113.908-58	21076615	DEFERIDA(O)	
418.288.598-85	11202132035	DEFERIDA(O)	
420.188.008-76	11202020902	DEFERIDA(O)	
423.361.728-44	11202130733	DEFERIDA(O)	
430.975.778-23	11201920326	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
432.794.218-96	11202020849	DEFERIDA(O)	
436.534.788-80	11201723224	DEFERIDA(O)	
457.817.358-52	11202022122	DEFERIDA(O)	
463.098.918-80	11201921592	DEFERIDA(O)	
476.663.768-20	11202131543	DEFERIDA(O)	
480.798.708-96	11202131272	DEFERIDA(O)	
481.213.458-71	11202021161	DEFERIDA(O)	
487.107.828-00	11202021614	DEFERIDA(O)	
489.975.048-00	11202111997	DEFERIDA(O)	
506.596.128-01	11202131362	DEFERIDA(O)	
508.363.638-76	11202021044	DEFERIDA(O)	

2.2 Projeto 2 - Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
015.600.966-83	11201921850	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
066.813.241-85	11202131022	DEFERIDA(O)	
120.921.716-31	11202022031	DEFERIDA(O)	
128.051.987-86	11201922115	DEFERIDA(O)	
156.899.847-36	11201811733	DEFERIDA(O)	
400.080.308-55	11202130224	DEFERIDA(O)	
431.694.478-90	11202020950	DEFERIDA(O)	
433.160.948-06	11202130735	DEFERIDA(O)	
434.932.558-10	11202131183	DEFERIDA(O)	
456.605.408-05	11201920691	DEFERIDA(O)	
459.062.798-14	11202111998	DEFERIDA(O)	
474.632.748-37	11201920589	DEFERIDA(O)	
475.036.508-42	11201810492	DEFERIDA(O)	
475.893.058-98	11201722040	DEFERIDA(O)	
489.583.348-86	11201920435	DEFERIDA(O)	
502.271.748-44	11202130695	DEFERIDA(O)	
507.453.088-13	11202020788	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
516.025.198-70	11202020410	DEFERIDA(O)	
527.266.968-13	11202020015	DEFERIDA(O)	
-	524690	INDEFERIDA(O)	Informações incompletas.

2.3 Projeto 3 - Diversidade sexual na UFABC

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
094.901.846-59	11201920583	DEFERIDA(O)	
119.357.054-90	11201721058	DEFERIDA(O)	
224.974.548-09	21001317	DEFERIDA(O)	
344.315.328-38	11201921206	DEFERIDA(O)	
356.963.478-78	11050915	DEFERIDA(O)	
401.100.828-18	11202022146	DEFERIDA(O)	
406.655.978-60	11202022212	DEFERIDA(O)	
409.357.968-78	11201723022	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
411.652.978-84	11201810125	DEFERIDA(O)	
414.128.058-56	11076812	DEFERIDA(O)	
415.375.878-70	11202022097	DEFERIDA(O)	
422.254.668-23	11202021351	DEFERIDA(O)	
423.730.388-89	11201921629	DEFERIDA(O)	
439.804.138-96	11202020157	DEFERIDA(O)	
440.258.598-82	11201721526	DEFERIDA(O)	
443.104.018-80	11202020146	DEFERIDA(O)	
443.932.728-11	11201922295	DEFERIDA(O)	
450.266.638-69	11202022187	DEFERIDA(O)	
477.027.858-61	11202131389	DEFERIDA(O)	
484.244.428-22	11202130162	DEFERIDA(O)	
484.756.858-38	11202020509	DEFERIDA(O)	
490.231.438-09	11202111716	DEFERIDA(O)	
490.741.078-69	11201932537	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

2.4 Projeto 4 - Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
081.547.506-35	11201822532	DEFERIDA(O)	
354.025.748-98	11202210048	DEFERIDA(O)	
395.158.588-95	11202021680	DEFERIDA(O)	
427.216.158-07	11201921669	DEFERIDA(O)	
435.031.898-40	11201920913	DEFERIDA(O)	
442.469.628-64	11202210060	DEFERIDA(O)	
456.110.078-48	11201810770	DEFERIDA(O)	
464.050.438-19	11202130075	DEFERIDA(O)	
472.156.038-90	11201810448	DEFERIDA(O)	
475.566.158-71	11201921300	DEFERIDA(O)	
476.054.028-80	11201722195	DEFERIDA(O)	
485.984.338-02	11201811711	DEFERIDA(O)	
489.645.828-10	11202131698	DEFERIDA(O)	
491.512.838-59	11202020714	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
521.082.968-59	11202021057	DEFERIDA(O)	
527.456.458-54	11201921497	DEFERIDA(O)	
401.100.828-18	11202022146	INDEFERIDA(O)	Inscrição em duas ações.

2.5 Projeto 5 - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
456.668.618-32	11202020084	DEFERIDA(O)	
459.451.748-07	11201811547	DEFERIDA(O)	
494.910.128-51	11201920272	DEFERIDA(O)	

2.6 Projeto 6 - Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidas(os) pela assistência estudantil da PROAP

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
033.125.272-44	11202021355	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
052.100.073-40	21060415	DEFERIDA(O)	
058.774.795-12	13201723208	DEFERIDA(O)	
061.175.518-19	11202021409	DEFERIDA(O)	
081.666.364-50	11202131462	DEFERIDA(O)	
373.120.778-89	11202130065	DEFERIDA(O)	
446.348.818-45	11201921807	DEFERIDA(O)	
456.640.118-90	11201721198	DEFERIDA(O)	
479.058.908-05	11202111897	DEFERIDA(O)	
594.577.401-49	11201920899	DEFERIDA(O)	

2.7 Projeto 7 - Cotistas egressos da UFABC

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
040.601.650-00	21042715	DEFERIDA(O)	
074.732.775-02	11201722810	DEFERIDA(O)	
111.889.906-75	11202130987	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
230.494.978-90	11202021273	DEFERIDA(O)	
344.327.668-75	11202131265	DEFERIDA(O)	
407.072.818-06	11201810170	DEFERIDA(O)	
439.377.758-11	11201723095	DEFERIDA(O)	
463.767.568-59	11201920562	DEFERIDA(O)	
476.455.168-36	11202021830	DEFERIDA(O)	
481.193.118-17	11202021803	DEFERIDA(O)	

2.8 Projeto 8 - Curso de formação de multiplicadores da lei 10639/2003

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
394.403.008-76	11202131771	DEFERIDA(O)	
410.562.168-83	21006516	DEFERIDA(O)	
427.584.048-85	21072816	DEFERIDA(O)	
431.184.748-31	11202111869	DEFERIDA(O)	
438.386.898-36	11202020549	DEFERIDA(O)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

CPF	RA	CONDIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
450.609.478-66	21054115	DEFERIDA(O)	
456.051.558-14	21040813	DEFERIDA(O)	
475.855.068-99	11202130219	DEFERIDA(O)	
519.276.028-31	11202022101	DEFERIDA(O)	
524.961.028-52	11202111683	DEFERIDA(O)	

Santo André, 17 de fevereiro de 2022.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 22/2022 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.003234/2022-78

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

No [EDITAL Nº 30, de 10 de Dezembro de 2021](#), que disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão de auxílio do tipo Ação Afirmativa, destinado aos estudantes de graduação da UFABC que atuam em projetos do Programa de Políticas Afirmativas,

Onde se lê:

(...)

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

10.1 O Auxílio Ação Afirmativa terá vigência específica em cada projeto e em razão da aprovação e liberação dos recursos da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

PROJETO	VIGÊNCIA
Projeto 1 - Podcast Assistência Estudantil e Política Afirmativa	Março a Setembro de 2022
Projeto 2 - Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas	Março a Maio de 2022
Projeto 3 - Diversidade sexual na UFABC	Fevereiro a Junho de 2022
Projeto 4 - Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC	Fevereiro a Junho de 2022
Projeto 5 - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades	Fevereiro a Junho de 2022
Projeto 6 - Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidas(os) pela assistência estudantil da PROAP	Fevereiro a Junho de 2022
Projeto 7 - Cotistas egressos da UFABC	Fevereiro a Julho de 2022
Projeto 8 - Curso de formação de multiplicadores da lei 10639/2003	Fevereiro a Abril de 2022

10.2 O(a) estudante selecionado por este edital deverá assinar o Termo de Outorga e Aceitação do Benefício.

(...)

Leia-se:

(...)

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

10.1 O Auxílio Ação Afirmativa terá vigência específica em cada projeto e em razão da aprovação e liberação dos recursos da **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

PROJETO	VIGÊNCIA
Projeto 1 - Podcast Assistência Estudantil e Política Afirmativa	Março a Setembro de 2022
Projeto 2 - Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas	Março a Maio de 2022
Projeto 3 - Diversidade sexual na UFABC	Março a Junho de 2022
Projeto 4 - Luta dos grupos de mulheres e LGBTQIA+ na UFABC	Março a Julho de 2022
Projeto 5 - Eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades	Março a Julho de 2022
Projeto 6 - Impactos da pandemia da COVID 19 no cotidiano de estudantes atendidas(os) pela assistência estudantil da PROAP	Março a Julho de 2022
Projeto 7 - Cotistas egressos da UFABC	Março a Agosto de 2022
Projeto 8 - Curso de formação de multiplicadores da lei 10639/2003	Março a Maio de 2022

10.2 O(a) estudante selecionado(a) por este edital deverá assinar o Termo de Outorga e Aceitação do Benefício.

(...)

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 02:44)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROAP (11.01.13)
Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **5818683bbd**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2226/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.003248/2022-91

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

(UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no

Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC), os seguintes membros:

- Presidente: Danusa Munford;
- Representantes da Pró-Reitoria de Graduação: Carlos Eduardo Rocha Santos (titular) e Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza (suplente);
- Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Lilian Santos Leite Menezes (titular) e Sandra Cristina Trevisan (suplente);
- Representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: Marco Antônio Bueno Filho (titular) e Solange Wagner Locatelli (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas: Luciana Aparecida Palharini (titular) e Danusa Munford (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Física: Maria Inês Ribas Rodrigues (titular) e Marcelo Zanotello (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Filosofia: Silvio Ricardo Gomes Carneiro (titular) e Samon Noyama (suplente);

- Representantes do curso de Licenciatura em Química: Fernando Luiz Cássio Silva (titular) e Robson Macedo Novais (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Matemática: Francisco José Brabo Bezerra (titular) e Ruth Ferreira Galduróz (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas: Patrícia da Silva Sessa (titular) e Marcelo Zanotello (suplente);
- Representantes do curso de Licenciatura em Ciências Humanas: Claudia Regina Vieira (titular) e Alexander de Freitas (suplente);
- Representantes da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFABC: Mirian Pacheco Silva Albrecht (titular) e Miguel Said Vieira (suplente);
- Representantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da UFABC: Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda (titular) e Vinícius Pazuch (suplente);
- Representantes do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física: Marcelo Oliveira da Costa Pires (titular) e Ricardo Rocamora Paszko (suplente);
- Representantes do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB) da UFABC: Regimeire Oliveira Maciel (titular) e Ramatis Jacino (suplente);
- Representantes discentes dos cursos de licenciatura: Adriano Veloso da Silva (titular) e Caroline Bruni Colello (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:44)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2226**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **279d47447a**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2222 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003158/2022-09

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA

Constitui Comissão para a seleção de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes listadas abaixo para comporem a Comissão para a seleção de novos docentes no PPG-ENS, sob a presidência da primeira:

- I - **Maisa Helena Altarugio** - SIAPE nº 1658927;
- II - **Danusa Munford** - SIAPE nº 1371962;
- III- **Natalia Pirani Ghilardi-Lopes** - SIAPE nº 1762351.

Art. 2º Será de responsabilidade desta comissão organizar o processo para a seleção de novos docentes no PPG-ENS.

Art. 3º A Comissão terá vigência de 01 ano, contado a partir da publicação em Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 16/02/2022 11:34)

SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2222**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **e380da4454**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2223 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003159/2022-45

Santo André-SP, 16 de fevereiro de 2022.

PORTARIA

Altera a Portaria n.º 1590 de 19 de março de 2021 quanto à composição da Comissão de Bolsas e Auxílios do Programa de Pós Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Bolsas e Auxílios do PPG-ENS, substituindo a discente Andreia dos Santos Calegari, RA 23201921145, pelo discente abaixo:

- **Zenildo Santos** - RA 23201920629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ensino e História das Ciências e da Matemática

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 13:05)

SOLANGE WAGNER LOCATELLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2223**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2022** e o código de verificação: **0fa9bb5d6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 17/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.003282/2022-66

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 15:16)

PATRICIA TEIXEIRA LEITE ASANO

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGENE (11.01.06.31)

Matrícula: 1544340

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **45637c9974**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Energia
Avenida dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP.
CEP 09210-580
Telefones: 4996-0085/0086/0087
pgene@ufabc.edu.br

EDITAL

Normas do Processo Seletivo de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior PDSE, para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ano de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos na seção 4 do presente Edital.

1.2 É requisito para o ingresso no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) para os candidatos do PPG-Energia da UFABC que o discente e seu orientador estejam cientes das condições apresentada no Edital 10/2022 Capes. Todas as orientações de requisitos para a inscrição, critérios de seleção dos candidatos, orientações sobre a Instituição de ensino no exterior e orientador estrangeiro, inscrição no site da Capes estão detalhados no link (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Seguem os links para consultas:

1.2.1 EDITAL Nº 10/2022

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf

1.2.2 LINHA DIRETA: <https://linhadireta.capes.gov.br>

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

1.4 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Processo Seletivo, formada por docentes da UFABC, publicada no boletim de serviço da UFABC e disponibilizada no site do Programa.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas	Responsável
Seleção Interna pelo PPG-ENE	Até 21 de março de 2022	PPG-ENE/Candidato
Resultado das inscrições	22 de março de 2022	PPG-ENE
Prazo para recurso da inscrição	Até 25 de março de 2022	PPG-ENE/Candidato
Resultado do recurso e inscrições deferidas	28 de março de 2022	PPG-ENE
Resultado da seleção do PPG-ENE	Até 31 de março de 2022	PPG-ENE
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 04 de abril até o dia 25 de abril de 2022 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 02 à 13 de maio de 2022 ate as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	Até 18 de maio de 2022.	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 19 de maio de 2022.	CAPES
Publicação da relação preliminar de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de junho de 2022.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação final de aprovados na análise documental.	A partir de 11 de julho de 2022.	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 23 de junho de 2022.	CAPES
Início das atividades no exterior.	setembro à novembro de 2022.	Bolsista

3 DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **21/02/2022 a 21/03/2022** o formulário de inscrição relacionado ao Programa disponível no site: **<http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**, responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira. Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, a cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais;
- II. Cópia do histórico escolar da pós-graduação (doutorado em curso) assinada por si e pelo orientador;
- III. Carta de aceite definitiva da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior - em papel timbrado da instituição -, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- IV. Dados do Procurador no Brasil, conforme Anexo II do presente Edital 41/2018 Capes;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.lattes.cnpq.br), assinada por si e pelo orientador;
- VI. Comprovante de proficiência conforme site da Capes (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf);

Projeto de Pesquisa (Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens:

- a) título;
- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise

- quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
 - k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
 - l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

Os documentos de identificação para os candidatos estrangeiros são os previstos Edital 10/2022 Capes.

O candidato deve indicar no questionário de inscrição o número de meses previstos de bolsa, devendo estar, conforme o Edital 10/2022 Capes, entre seis e dez meses.

Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a “matrícula dos ingressantes”, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a inscrição em sua totalidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo constituída por docentes do Programa e será baseada na análise dos seguintes documentos, conforme descrito no Edital 10/2022 Capes:

- Currículo Lattes do candidato;
- Histórico escolar do candidato;
- Projeto de Pesquisa;
- Instituição de Pesquisa Selecionada.

Serão avaliadas:

- I – a adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III – a pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto
- IV – a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em qualquer etapa da seleção;
- II. Não apresentar a documentação completa requerida no Edital 10/2022 Capes nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica do PPG-ENE (<http://pgene.ufabc.edu.br>).

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-ENE, em <http://pgene.ufabc.edu.br>.

Os recursos aos quais os candidatos têm direito **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa (pgene@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição conforme indicado no Edital 10/2022 Capes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-ENE da UFABC.

DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: pgene@ufabc.edu.br (institucional do Programa).

Patricia Teixeira Leite Asano

Siape 1544340

Comissão de Seleção para Processos Seletivos

Programa de Pós-Graduação em Energia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 4/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.003303/2022-43

Santo André-SP, 17 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 18:20)

ELIZABETH TEODOROV

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **9ab37004fe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

EDITAL Nº 04/2022

Institui Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso para o Segundo Quadrimestre do ano de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (PPG-BTC UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu** com início previsto para o mês de JUNHO de 2022 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção a qual será presidida pela Prof.^a Dra. Elizabeth Teodorov (SIAPE 1763428).

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão comprovar a conclusão de curso superior de Graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, por meio da apresentação de Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Doutorado que estejam cursando o Mestrado, nesta ou em outra instituição de ensino, só poderão efetuar a matrícula no Doutorado após a efetiva aprovação da defesa de Mestrado, com a consequente emissão da "Ata de Defesa".

1.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) e brasileiros(as) residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos(as) residentes no exterior".

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente Edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos resultados para o 3º Quadrimestre de 2021 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	18/02/2022 a 17/03/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	até 22/03/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	23/03 a 25/03/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	até 29/03/2022
Realização da entrevista, avaliação sobre conhecimento do projeto proposto e análise de currículo	04/04 a 07/04/2022
Divulgação do Resultado Parcial	11/04/2022
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	12/04 a 15/04/2022
Divulgação do Resultado Final	19/04/2022
Matrícula em disciplinas via Portal	24/05 a 26/05/2022
Início das aulas	06/07/2022

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.

3.2. Na modalidade “Ampla Concorrência”, serão oferecidas 11 (onze) vagas para o curso de Mestrado e 11 (onze) vagas para o curso Doutorado aos(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida no processo seletivo. O número de aprovados(as) dependerá da existência de candidatos(as) aptos(as) nos termos do presente Edital conforme item 5.1.2.1.

3.3. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” serão oferecidas 4 (quatro) vagas para o Curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).

3.3.1. Candidaturas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

3.3.2. Candidaturas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.3.3. Em caso de desistência de alguma candidatura negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

3.3.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para Ampla Concorrência.

3.3.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO I), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3.6. Candidaturas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.4. Serão ofertadas tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado 1 (uma vaga, na qualidade de “sobrevaga”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e refugiada ou solicitante de refúgio.

3.4.1. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO II, indicando o grupo étnico do qual fazem parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.4.2. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO III, e apresentar declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.4.3. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) precisam apresentar, além da autodeclaração (ANEXO IV), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), a ser entregue no período da inscrição.

3.4.3.1. Caso o(a) candidato(a) não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.4.4. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO V), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.4.5. O(A) candidato(a) que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017, deverá preencher formulário (ANEXO VI), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição e apresentar demais documentos comprobatórios, se necessário.

3.5. Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e

pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFABC, serão avaliados(as) com os mesmos critérios dos(as) demais candidatos(as).

3.6. As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

3.7. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item 2. deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição do PPG-BTC da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documentos de identidade do(a) candidato(a): **RG** ou **CNH** para brasileiros(as) e **RNE** no caso de candidato(a) estrangeiro(a) (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);

II. Cópia do **Histórico Escolar da Graduação** (exclusivamente para candidatos(as) ao Mestrado);

III. Cópia do **Histórico Escolar do Mestrado** (fica dispensado para os(as) candidatos(as) a Doutorado Direto);

IV. **Súmula Curricular OU Currículo Lattes** atualizados (serão pontuados apenas os itens conforme ANEXO VIII);

V. **Documentação comprobatória** da Súmula Curricular ou Currículo Lattes. Caso o(a) candidato(a) não tenha realizado nenhuma atividade acadêmica ou profissional no período estabelecido no ANEXO VIII, deverá obrigatoriamente anexar um documento declarando **“nada consta”**.

VI. **Diploma de Graduação** (para candidatos ao mestrado e Doutorado Direto) e **diploma de Mestrado** (para candidatos ao doutorado) ou **Certificado de Conclusão, ou Atestado** com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa;

VI. Os Diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição no processo seletivo;

VII. **Projeto de pesquisa** obrigatoriamente assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) Orientador(a) (ANEXO VII) com no **máximo 5 (cinco) páginas** digitadas em espaço duplo (Fonte:

Arial 12), contendo: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Cronograma de Execução, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas.

VIII. Formulário para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para POLÍTICAS AFIRMATIVAS.

IX. Formulário para candidatos(as) que desejarem concorrer à vaga reservada para PcD, QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, PESSOAS TRANS ou PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO.

4.3. Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem sua necessidade.

4.4. Candidatos(as) com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste Edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

4.5. Os(as) candidatos(as) que já foram alunos(as) regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o mestrado ou doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu(a) ex-Orientador(a).

4.6. O(a) candidato(a) deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será realizada conforme portarias nº. 25 de 02 de agosto de 2018 e nº. 40 de 19 de outubro de 2018 disponíveis no website do PPG-BTC.

4.7. Os documentos enviados em meio digital para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo para o ingresso no PPG-BTC (Mestrado e Doutorado) será elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do PPG-BTC (vide item 1.1). **Os critérios de seleção e classificação** serão baseados em:

- I. Análise do currículo documentado;**
- II. Entrevista e Projeto de Pesquisa.**

5.1.1. Análise de currículo: será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. O Currículo Lattes OU súmula curricular será avaliado e receberá pontuação em relação às atividades

acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo VIII, conforme os documentos comprobatórios anexados quando da inscrição.

5.1.2. Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista: Esta etapa será realizada por meio de videoconferência, sendo publicado no site do PPG-BTC o link para acesso à sala de videoconferência. A etapa de entrevista consistirá em uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa enviado no momento da inscrição, com duração máxima de 15 (quinze) minutos. A banca examinadora disporá de outros 15 (quinze) minutos para arguição do(a) candidato(a) após sua apresentação. A Entrevista consistirá de questões sobre o Projeto de Pesquisa e sobre o currículo do(a) candidato(a).

I. Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a Entrevista e arguição do Projeto e Pesquisa mediante comunicado no site do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>), sendo respeitado o período determinado no item 2.

II. Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no horário marcado para o início, não sendo tolerados atrasos.

5.1.2.1. Durante a entrevista será avaliado o perfil do(a) candidato(a) ao curso de Mestrado ou Doutorado do PPG-BTC bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados à linha de pesquisa do(a) Orientador(a). Especificamente, serão considerados e pontuados os seguintes aspectos: Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e contextualização da literatura científica do projeto; descrição dos métodos e exequibilidade; integração com a linha de pesquisa do(a) Orientador(a) e conhecimentos gerais da área que se insere o projeto, em nível compatível com a formação acadêmica do(a) candidato(a). Será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para esta etapa do processo seletivo. **Candidatos(as) com nota inferior a 5 (cinco) serão considerados(as) reprovados(as) nessa etapa do processo seletivo.**

5.2. A etapa de avaliação descrita no item 5.1.1 (Análise de Currículo) é de caráter **classificatório e eliminatório**, sendo exigidos no mínimo 10 (dez) pontos para o nível Mestrado e 15 (quinze) pontos para o nível Doutorado, com base no ANEXO VIII deste Edital.

5.3. A etapa descrita no item 5.1.2 (Apresentação de Projeto de Pesquisa e Entrevista) é de caráter **eliminatório**.

5.4. É de responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) acompanharem as publicações referentes ao processo seletivo por meio do site do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

6. CANDIDATOS(AS) RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos(as) residentes no exterior poderão realizar a entrevista por meio de videoconferência.

I. Para inscrição, o currículo poderá ser apresentado em inglês, seguindo as normas descritas no item 4.1;

II. As entrevistas por meio de videoconferência ocorrerão em datas divulgadas por ocasião do resultado das inscrições, sendo divulgadas no site do PPG-BTC. O(a) candidato(a) será arguido pela banca em português ou inglês, sendo que o(a) candidato(a) poderá optar por responder em português ou inglês, sendo obrigatória a indicação desta opção quando do processo de inscrição.

III. Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) devem estar cientes de que a maioria das aulas das disciplinas do PPG-BTC serão ministradas em português.

7. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não comparecer a sala remota de videoconferência para a entrevista/arguição na data e horário especificados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

8. DOS RESULTADOS

8.1. O ingresso no PPG-BTC respeitará o número de vagas e condições previstas neste Edital.

8.2. Em caso de empate na avaliação dos(as) candidatos(as), os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista/arguição;

II. Maior nota na avaliação de currículo.

8.3. O resultado, contendo a classificação e a aprovação, será publicado na página do PPG-BTC em (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>) conforme item 2.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os(as) candidatos(as) têm direito (previstos no item 2) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-BTC (ppgbtc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, serão desconsideradas.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula de maneira remota no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>.)

10.2. Caberá exclusivamente ao(a) candidato(a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-BTC para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Os(as) candidatos(as) que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob administração da Coordenação do PPG-BTC.

11.1.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos(as) alunos(as) selecionados(as).

11.1.2. A Coordenação do PPG-BTC recomenda que todos os(as) candidatos(as), com exceção aos que têm algum impedimento legal, solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula.

11.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja obrigatoriamente o(a) titular, exclusivamente no Banco do Brasil, entregando, quando da matrícula presencial, original e cópia do cabeçalho do extrato da referida conta, em que constam todos os dados da referida conta.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do PPG-BTC.

12.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Programas de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPG-BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

12.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo site do PPG-BTC.

12.4. A Coordenação do PPG-BTC não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

12.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

Elizabeth Teodorov

SIAPE 1763428

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

ANEXO I

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE
“POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS”.**

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-
me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à
vaga disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2022.

(assinatura)

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-
me INDÍGENA DA ETNIA _____. Por esta razão, opto por concorrer à
vaga disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2022.

(assinatura)

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-
me QUILOMBOLA. Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos
quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/_____/2022.

(assinatura)

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA
CANDIDATOS(AS) PcD**

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declaro ser
pessoa com deficiência e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios
assegurados neste Edital. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou
o nível da minha deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/____/2022.

(assinatura)

ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA
CANDIDATOS(AS) TRANS**

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
no Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-
me PESSOA TRANS e sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por
concorrer à vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/_____/2022.

(assinatura)

ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA
CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANDO REFÚGIO**

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____, estou ciente
e concordo com as regras do Edital 04/2022 do Processo Seletivo para o Curso de _____
do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC, declarando-
me PESSOA REFUGIADA OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da
Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à
vaga disponibilizada aos(às) candidatos(as) refugiados(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, ____/_____/2022.

(assinatura)

ANEXO VII

Docentes para Orientação - Mestrado ou Doutorado

Amedea Barozzi Seabra

Anapátricia de Oliveira Morales Vilha

Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.

Bianca Alves Vieira Bianco

Carlos Alberto da Silva

Célio Fernando Figueiredo Angolini

Danilo da Cruz Centeno

Elizabeth Teodorov

Fernanda Dias da Silva

Fernando Carlos Giacomelli

Giselle Cerchiaro

Hana Paula Masuda

Herculano da Silva Martinho

Jean-Jacques Bonvent

João Loures Salinet Junior

Livia Seno Ferreira Camargo

Luciano Avallone Bueno

Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Marcella Pecora Milazzotto

Marcos Hikari Toyama

Maria Martha Bernardi

Mateus Borba Cardoso

Mateus José Sudano

Nathalia de Setta Costa

Patricia Aparecida da Ana

Rodrigo Villares Portugal

Wagner Rodrigo de Souza

Wanius José Garcia da Silva

ANEXO VIII

Atividades acadêmicas e profissionais recentes (2017-2021) que serão consideradas na análise de currículo mediante apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição

Atividade Acadêmica	Pontuação
Artigo A1 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	100
Artigo A2 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	90
Artigo B1 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	65
Artigo B2 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	60
Artigo B3 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	55
Artigo B4 – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	50
Artigo B5 - estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	45
Artigo C – estratificação estabelecida pela CAPES ^{*,**}	40
Artigo em magazine ou em periódico não indexado em área correlata	5
Patente outorgada/concedida*	100
Patente depositada em parceria com empresa*	90
Patente depositada com registro*	80
Livro em área correlata	100
Capítulo de livro em área correlata	80
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Primeiro Autor)	20
Resumo em Congresso Internacional em área correlata (Co-autor)	8
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Primeiro Autor)	15
Resumo em Congresso Nacional em área correlata (Co-autor)	5
Resumo em Evento Regional em área correlata	5
Iniciação científica com bolsa em área correlata (por ano)	20
Iniciação científica sem bolsa em área correlata ou PIBID (por ano)	15
Mestrado com bolsa em área correlata ^{***}	20
Mestrado sem bolsa em área correlata ^{***}	15
Estágio no exterior em área correlata (por ano)	40
Estágio em área correlata (por ano)	5
Participação em Evento Internacional em área correlata	5
Participação em Evento Nacional em área correlata	3
Participação em Evento Regional em área correlata	1
Apresentação oral em Evento em área correlata	20
Participação em Minicurso relacionado a área de Biotecnologia	15
Comissão organizadora de eventos correlatos a área de Biotecnologia	5

Premiações relacionadas a área de Biotecnologia	10
Palestras em área correlata	20
Outras atividades acadêmicas julgadas relevantes para a área de Biotecnologia	Até 10

* Será acrescido 10% do valor caso o candidato figure como primeiro autor.

** Estratificação Qualis CAPES conforme disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (Evento de Classificação: CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016; Área de Avaliação: BIOTECNOLOGIA)

*** não será pontuado caso o candidato tenha sido desligado do Programa de Pós-Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 04/02/2022 a 17/02/2022
Boletim de Serviço nº 1121 de 18/02/2022

1) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
INV	Mara Silvia Pasian	Colaboradora	01/01/2022
	Calebe Paiva Gomes de Souza	Colaborador	02/01/2022

2) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Tamires dos Santos 23202210259	CCM-102 Inteligência Artificial	12	B	Doutorado
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	
		CCM-305 Sistemas Multi-Robóticos	12	A	
		CCM-107 Tópicos em Inteligência Artificial	12	A	
		CCM-008 Estágio de Docência I	2	A	
	Clarissa Simoyama David 23202130964	CCM-002 Metodologia de Pesquisa em Ciência da Computação	12	A	Doutorado
		CCM-101 Computação Bioinspirada	12	A	
		CCM-102 Inteligência Artificial	12	A	
		CCM-105 Teoria dos Grafos	12	A	
		CCM-203 Mineração de Dados	12	A	
	Luis Cesar de Azevedo 23202210257	CCM-001 Análise de Algoritmos e Estrutura de Dados	12	B	Doutorado
		CCM-002 Metodologia de Pesquisa em	12	A	

		Ciência da Computação			
		CCM-101 Computação Bioinspirada	12	A	
		CCM-201 Arquiteturas de Computadores	12	A	
		CCM-206 Inteligência na Web e Big Data	12	B	
CHS	Maria Fernanda Degan Bocafoli 21202210170	CHS-001 Métodos e Planejamento de Pesquisa	9	A	Mestrado
		CHS-002 Teoria Social Contemporânea	9	B	
		CHS-105 Democracia, Direitos e Conflitos Sociais	9	A	
		CHS-304 Trabalho, Deslocamentos e Mudanças Sociais	9	A	
		CHS-006 Tópicos Especiais em Produção Acadêmica	9	A	
ENE	Marcia Cristina Silva 23202031040	INV-602 Financing Innovation	12	A	Doutorado
ENS	Robson Rodrigues de Almeida 23202120535	ENS-101 Docência no Ensino Superior	12	A	Doutorado
		ENS-002 Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-003 Historiografia e Filosofia das Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-140 Pesquisa em Formação de Professores em Ciências e Matemática	12	A	
		ENS-110 Tópicos em Ensino de Ciências e Matemática	12	B	
	Elza Cândido de Farias 21202120426	CHS-307E Tópicos Especiais-Linhas 1 e 3- Raça, Gênero e Interseccionalidade	9	A	Mestrado
	Rodrigo Reis de Oliveira 21202210086	ENS-100 Seminários I	6	B	Mestrado
		ENS-104 Formação de Processadores de Ciências e Matemática: Tendências Investigativas Contemporâneas	12	A	

		ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	B	
		ENS-107 Ensino e História das Ciências e Matemática	6	A	
		ENS-200 Experimentação no Ensino de Química para o Ensino Superior	12	B	
EVD	Mozart Sávio Pires Baptista 23202120846	EVD-001 Biodiversidade: De Organismos a Ecossistemas	18	A	Doutorado
		EVD-002 Ecologia Evolutiva	18	A	
		EVD-003 Sistemática Filogenética	18	A	
		EVD-004 Estágio em Docência	2	A	
		EVD-101 Curso de Campo	24	A	
		EVD-111 Genética de Populações e Microevolução	12	A	
FIL	Rosiane de Kássia Pereira 21202210103	FIL-101 Temas de Ética	12	B	Mestrado
MAT	Rafael P. Carneiro 23201910232	MAT-121 Análise do R_n	18	A	Doutorado
		MAT-112 Álgebra Linear e Multilinear	12	A	
		MAT-160 Topologia Geral	12	A	
		MAT-114 Representação de Grupos Finitos	12	B	
		MAT-172 Processos Estocásticos	12	A	
		MAT-213 Álgebras de Lie	12	C	
	Armand Idárraga López 23202131002	MAT-220 Análise Funcional	12	A	Doutorado
		MAT-213 Álgebras de Lie	12	A	
		MAT-223 Tópicos em Análise I	12	A	
		MAT-315 Seminários do Programa de Matemática V	1	A	

		FIS-303 Teoria Quântica de Campos I	12	A	
		MAT-316 Seminários do Programa de Matemática VI	1	A	
		MAT-246 Tópicos em Física-Matemática I	12	A	
		MAT-314 Seminários do Programa de Matemática Iv	1	A	
		FIS-103 Mecânica Quântica Iii	12	A	
		FIS-404 Relatividade Geral	12	A	
		MAT-103 Topologia Geral	12	A	
		MAT-105 Álgebra Linear Aplicada	12	A	
		MAT-162 Introdução à Topologia Algébrica	12	A	
		MAT-298H Tópicos em Matemática II: Álgebras de Clifford	12	A	
		MAT-305 Seminários do Programa de Matemática 1	0	A	
		MAT-306 Seminários do Programa de Matemática 2	0	A	
		MAT-307 Seminários do Programa de Matemática 3	0	A	
		MAT-501 Estágio de Docência no Ensino Superior	0	A	
		MAT-505 Estágio de Docência I	2	A	
		MAT-506 Estágio Docência II	2	A	
		MAT-263 Tópicos em Geometria E Topologia II	12	A	
		MAT-121 Análise no R^n	18	A	
NCG	Elaine Nabeth Louzada Torres 23202210297	NCG-001 Neurociência	12	B	Doutorado
		NCG-002 Métodos Quantitativos em	12	B	

		Neurociência				
		NCG-003 Ciências Cognitivas	12	A		
		NCG-004 Estágio à Docência I	2	A		
		NCG-305 Sistemas Sensoriais e Percepção	12	A		
	Felipe Rodrigues Bezerra 21202210227	NCG-104 Desenvolvimento Neural e Cognitivo	12	A		Mestrado
		NCG-003 Ciências Cognitivas	12	B		
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A		
NMA	Matheus Mendes de Oliveira 23202130955	NMA-102 Nanociências e Nanotecnologia	12	A	Doutorado	
		NMA-101 Ciência dos Materiais	18	A		
		NMA-103 Seminários em Nanociências e Materiais Avançados	6	A		
		NMA-406 Tópicos Especiais III Caracterização de Materiais	12	A		
		NMA-202 Ciência dos Polímeros	12	A		

3) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
CHS	Almir dos Santos – 21201910179	9	Mestrado
	Ana Paula Cristina Oliveira Freitas – 21201810068	9	Mestrado
EBM	Vinicius Ceola Pereira – 21201810052	2	Mestrado
ENS	Leandro Felix de Oliveira – 21201910065	15	Mestrado
EVD	Amanda Vieira da Silva – 23202010620	14	Doutorado

4) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
EPM	José Fernando de Matos – 21202120448	Mestrado	02/02/2022
INF	Vitor Batista de Souza – 21202210011	Mestrado	03/02/2022
MAT	Shyrley Suely Abreu Cota – 23202120589	Doutorado	27/01/2022

5) Homologação da EQUIVALÊNCIA DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIROS.

PPG	Discente-RA	Origem	Data
-----	-------------	--------	------

EEL	Eliomar Ramón Conde Duque 21201910549	Universidad de Carabobo Venezuela	04/02/2022
INF	Godwin Eteobong Nyong 23201820884	Northern Alberta Institute of Technology Edmonton – Canadá	08/02/2022

6) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CCM	Felipe Corniani de Genaro 2120202020663	INF600 Técnicas de Pesquisa em Ciência da Computação UFV	2	Mestrado
CHS	Fernanda de Freitas Lima 21202110073	FLG5094 O Mapa e a Renovação da Geografia USP	9	Mestrado
ENS	Elza Cândido de Farias 21202120426	EDF5104-2 Pensamento, Cultura e Educação: uma Perspectiva Deleuziana USP	10	Mestrado
	Camila Valerio Ramos da Silva 21202120421	EDF5104-2 Pensamento, Cultura e Educação: Uma Perspectiva Deleuziana USP	10	Mestrado
EVD	Amanda Vieira da Silva 23202010620	Dinâmica da Produção e Avaliação Científica UFG	6	Doutorado
		ECCO-7000 Análise de Dados Ecológicos Multivariados UFPR	9	
		ECCO-7029 Tópicos Especiais em Ecologia II Macroevolutionary Analyses In R UFPR	9	
		BIE5779 Redação de Textos Científicos USP	12	
		BIE5755 Comunicação Oral USP	12	
	ECCO-7029 Tópicos Especiais em Ecologia II R Avançado – Manipulação de Dados e Criação de Gráficos e Mapas UFPR	9		
	Letícia Ramos de Menezes 23202020652	BCM01236 Genoma e Biologia UNESP-RC	15	Doutorado
BCM00058 Estratégias Reprodutivas nos Insetos Sociais UNESP-RC		12		

		BCM00058 Imunocitogenética UNESP-RC	12	
		BCM00012 Marcadores de Microssatélites: Desenvolvimento e Aplicações em Estudos Zoológicos UNESP-RC	6	
		BCM00058 Biologia e Morfologia de Abelhas Sociais UNESP-RC	12	
INF	Ricardo de Andrade 23202210020	PCS5733 Confiabilidade e Segurança de Sistemas Computacionais USP	12	Doutorado
		PEA5714 Automação de Sistemas Industriais e Portuários USP	12	
		PTC5820 Introdução à Teoria de Sistemas Lineares USP	12	
		PEA5003 Componentes de Automação em ITS – Sistemas Inteligentes de Transporte USP	12	

7) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
CTQ	Antonio Morais Neto – 21202210062	Mônica Benícia Mamián López	Mestrado 01/02/2022
	Elaine de Moura Macedo – 21202210063	Célio Fernando Figueiredo Angolini	
	Gabriely Amancio de Oliveira – 21202210064	Camilo Andrea Angelucci	
	Leonardo Costa Messina – 21202210065	Alvaro Takeo Omori	
MAT	Felipe Dantas Rodrigues Alves - 21202110223	André Pierro de Camargo	Mestrado 27/02/2021
MEC	Pedro Rodrigues Correia – 21202210014	Juan Pablo Julca Avila	Mestrado 14/02/2022

8) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CCM	André Ricardo Raucci 21202020659	Carlos Alberto Kamienski	Mestrado 01/02/2022
CTQ	Marcos Ferrer Lima 21202020855	Bruno Guzzo da Silva	Mestrado 13/09/2021
EBM	Natália Cristina Borges de Lima Koch 21202110106	Ana Paula Romani	Mestrado 01/02/2021
	Erico Di Consolo Gregório	Olavo Luppi Silva	Mestrado

	21201730018		11/03/2020
ECO	Giulio Cesar Palamores da Silva 21202110117	Maximiliano Barbosa da Silva	Mestrado 06/02/2022
INF	Lucas Henrique Gois de Campos 21202110182	Denis Gustavo Fantinato	Mestrado 01/07/2021

9) **RETIFICAÇÕES**

a) **B.S. de origem nº 1095 de 12/11/2021**

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
PROFMAT	Desligamento de Discente	Ramon de Souza Martins R.A. 22201810339	DE: 10/12/2018 PARA: 07/10/2019

b) **B.S. de origem nº 1117 de 04/02/2022**

PPG	Descrição/Prot.	Correção
ENS	Recredenciamento de Docentes	Considerar as docentes abaixo também <u>RECREDENCIADAS</u> desde <u>09/12/2021</u> <u>Maísa Helena Altarugio</u> (SIAPE 1658927) <u>Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda</u> (SIAPE 1707641)

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial

EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 167/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003080/2022-14

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor CLAUD MARTIN, SIAPE 1357447, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Liquidação da PROAD, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de março de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 16:47)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **202eb012b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 19 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003007/2022-42

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

No **EDITAL Nº 97, de 01 de Dezembro de 2021**, publicado no Boletim de Serviço nº 1101, de 03 de dezembro de 2021, que tornou pública a abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Superior na Universidade Federal do ABC,

onde se lê:

5.2.2.7. A Entrevista será realizada por meio da ferramenta Google Meet, acessível pelos sistemas Android, IOS ou navegador de internet.

leia-se:

5.2.2.7. O endereço da sala virtual da entrevista telepresencial será divulgado em convocação publicada no site da UFABC com pelo menos 24 horas de antecedência.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:24)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação:
2c1f3c3563



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 20 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.003010/2022-66

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

No **EDITAL Nº 98, de 01 de Dezembro de 2021**, publicado no Boletim de Serviço nº 1101, de 03 de dezembro de 2021, que tornou pública a abertura de processo seletivo para Estágio Remunerado (não obrigatório) de Nível Médio na Universidade Federal do ABC,

onde se lê:

5.2.2.7. A Entrevista será realizada por meio da ferramenta Google Meet, acessível pelos sistemas Android, IOS ou navegador de internet.

leia-se:

5.2.2.7. O endereço da sala virtual da entrevista telepresencial será divulgado em convocação publicada no site da UFABC com pelo menos 24 horas de antecedência.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 15:24)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação:
f74ead639a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2109433

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Leonardo Tetsuo Kurihara de Oliveira

Data de Nascimento: 31/12/2021

Matrícula: 113225 01 55 2021 1 00086 172 0062620 14

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais da Aclimação – 37º Subdistrito da Capital –
Município de São Paulo - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Fevereiro /2022

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Marco Aurélio Cazarotto Gomes

Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2271891

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Théo Alberto Cazarotto

Data de Nascimento: 06/01/2022

Matrícula: 115055 01 55 2022 1 00626 121 0423592 73

Cartório: Oficial de Registro das Pessoas Naturais de São Paulo – 21º Subdistrito - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Fevereiro /2022

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2229/2022 - InovaUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.003284/2022-55

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

Nomeia o Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT) da UFABC.

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (INOVAUFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 214, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, Seção 2, página 10, de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Resolução do Conselho Técnico Científico (CTC) da InovaUFABC nº 02, de 27 de dezembro de 2021, que instituiu o Regulamento e o Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFABC (CPITT),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT):

I - Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior - Siape 1600878 - Diretor da Agência de Inovação - Presidente;

II - Fábio Danilo Ferreira - Siape 2091788 - Diretor-adjunto da Agência de Inovação - Vice-presidente;

III - Suel Eric Vidotti - Siape 1730526 - Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;

IV - Fernando da Mota Lopes Junior - Siape 2321558 - Servidor da Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;

V - Kelly Cristina Silva Firmino - Siape 1095361 - Servidora da Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia e

VI - Luiz Fernando Baltazar - Siape 1128453 - Servidor da Divisão de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 14:41)

ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

InovaUFABC (11.01.22)

Matrícula: 1600878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2229**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **f52adb6ac6**



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.003116/2022-60

Santo André-SP, 15 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 20:09)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **e844eba172**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

EDITAL NETEL/UFABC Nº 01/2022

Edital de **seleção de tutores** para atuação em curso de capacitação ofertado pelo NETEL - **Formação de Tutores para Educação a Distância.**

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS - NETEL/UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para atuar como **TUTORES** em oferta do curso “**Formação de Tutores para Educação a Distância**” (FTEaD). A oferta terá como público-alvo a comunidade acadêmica da UFABC e a atuação seguirá cronograma estabelecido posteriormente pela coordenação do curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo ser estudante de graduação e/ou pós-graduação da UFABC, e possuir diploma de ensino superior.

1.3. Serão selecionados 06 candidatos, conforme os critérios especificados no item 6 deste edital. Durante o prazo de validade dos resultados deste edital, os candidatos selecionados poderão ser convocados para atuar na oferta do curso. As convocações respeitarão a ordem de classificação do resultado final, e serão feitas seguindo a proporção de convocação de um candidato selecionado para cada 25 cursistas inscritos na oferta do curso FTEaD. Há expectativa de convocação de até 5 candidatos, desde que se

atenda o número proporcional de cursistas inscritos em curso do NETEL, e sem contar eventuais convocações adicionais por desistência.

1.4. Para os convocados, a carga horária de trabalho será de 80 horas mensais, que deverão ser cumpridas remotamente utilizando ferramentas como Moodle, e-mail, sistemas de webconferência e outras que deem suporte à comunicação online. O candidato convocado será responsável por custear os recursos necessários para desempenhar as atividades indicadas adiante (acesso a internet e computador com câmera e microfone; caso o computador não possua câmera e microfone, poderá ser complementado por celular com capacidade para participar em webconferências).

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Os candidatos selecionados convocados deverão realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.

2.1.2. Corrigir e dar retorno aos cursistas nas atividades propostas definidas pela coordenação do curso.

2.1.3. Auxiliar os professores nas atividades do curso.

2.1.4. Atender e orientar os cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso.

2.1.5. Elaborar relatórios mensais de atividades realizadas.

2.1.6. Acompanhar os cursistas durante a realização do curso e entrar em contato em casos de desistências ou não entrega de atividades.

2.1.7. Dar suporte aos cursistas via e-mail, webconferência, chat ou telefone.

2.1.8. Participar assiduamente em: reuniões iniciais de trabalho, orientações sobre o curso, atividades e responsabilidades; e reuniões de fechamento do curso.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As candidaturas deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Formação mínima: nível superior completo.

3.1.2. Ter familiaridade com o uso do computador, da internet e demais recursos básicos de informática.

3.1.3. Disponibilidade de aproximadamente 20 horas semanais para desempenhar as atividades da vaga.

3.1.4. Desejável ter cursado curso de formação, aperfeiçoamento ou capacitação voltado à atuação na modalidade EaD.

3.1.5. Desejável experiência comprovada de trabalho em curso sobre (ou na modalidade de) educação a distância.

3.1.6. Desejável ter cursado um dos seguintes cursos oferecidos pelo NETEL (ou pelo antigo então NTE): “Novas Tecnologias e Metodologias na Educação”, “Planejamento de Cursos Virtuais” ou “Formação de Tutores a Distância”.

3.1.7. Desejável ter experiência com ambientes virtuais de aprendizagem, preferencialmente conhecimento sobre o Moodle.

4. DAS BOLSAS

4.1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da UFABC, os candidatos selecionados e convocados poderão fazer jus a uma bolsa de Tutoria, nos termos da Resolução Consuni nº 203/2020.

4.1.1. A bolsa, no valor de R\$ 765,00 reais mensais, terá como período de abrangência 2 meses, para trabalho de 80 horas mensais.

4.1.2. Caso o candidato convocado já receba bolsa de acúmulo vedado pelo art. 13 da Resolução no. 203/2020 do Consuni/UFABC, ou outras bolsas cujas normativas vedem o recebimento acumulado de bolsas, não fará jus à bolsa por meio deste edital, podendo atuar como voluntário.

4.2. A atuação nos cursos (como bolsista ou voluntário) não caracteriza vínculo empregatício.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrição no processo seletivo de bolsista o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs>, com as informações e documentos ali solicitados, e que incluem:

5.1.1. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

- a) RG e CPF digitalizado, para brasileiros; ou
- b) RNE digitalizado, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, passaporte digitalizado).

5.1.2. Comprovantes dos requisitos para participação:

- a) Atestado de matrícula ou declaração de vínculo com a UFABC emitida pelo SIGAA.
- b) Diploma (ou certificado de conclusão) de curso superior.

5.1.3. Comprovantes relacionados aos itens do Anexo 1 deste edital.

5.2. O prazo para preencher a ficha de inscrições será até a data e horário especificados no item 7 deste edital, exclusivamente pela internet.

5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-gs>.

5.4. Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.

5.5. A Coordenação do NETEL não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar tabela do Anexo 1). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência profissional em educação à distância (conforme item c do Anexo 1).
- b) Idade, com preferência para os de maior idade.

6.3. Uma experiência profissional do candidato só poderá fazer jus a pontuação em um item da tabela do Anexo 1; caso a mesma experiência

profissional seja indicada em mais de um item de pontuação, será considerada apenas a indicação de pontuação mais alta.

6.4. O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> na data especificada no item 7 deste edital.

6.5. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> até a data indicada no item 7 deste edital. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e reconhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.6. Os resultados dos recursos serão divulgados até a data especificada no item 7 deste edital. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso.

6.7. O resultado final estará disponível no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> a partir da data especificada no item 7 deste edital.

6.8. O resultado deste edital terá validade ao longo do ano de 2022.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21/02/2022 até 04/03/2022.
Publicação do resultado preliminar	11/03/2022
Período de interposição de recursos	até às 23:59 do dia 15/03/2022
Publicação do resultado dos recursos	17/03/2022
Publicação do resultado final	a partir de 18/03/2022
Convocação da Coordenação do NETEL	a partir da publicação do resultado

Início do trabalho	imediatamente após convocação
--------------------	-------------------------------

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.

8.2. Os casos omissos ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação do NETEL/UFABC.

8.3. A Coordenação do NETEL convocará candidatos selecionados (segundo a lógica indicada no item 1.3 deste edital) por meio de mensagem enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

8.4. Para assumir a vaga, o candidato deverá responder à convocação da Coordenação do NETEL em até 48 horas após o envio dessa mensagem.

8.5. A convocação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.6. Caso a Coordenação do NETEL não receba a resposta no período previsto no item 8.4., procederá a convocação de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

8.7. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados pertinentes a este processo seletivo no site do NETEL e no e-mail informado na inscrição.

9. CONTATOS

9.1. Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas:

e-mail: netel@ufabc.edu.br.

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Documento aceito	Pontuação
a. Atuação no programa de monitoria acadêmica da Prograd/UFABC (como monitor), ou no Programa de Assistência ao Ensino da Propg/UFABC (como assistente).	Comprovante, certificado, ou comunicação emitida pela pró-reitoria responsável.	20 pontos para cada quadrimestre em que atuou, máximo de 40 pontos
b. Conclusão de curso de formação, aperfeiçoamento ou capacitação sobre Educação a Distância ou área similar (incluindo graduação em licenciatura).	Certificado, atestado, e-mail institucional informando conclusão, ou similar.	10 pontos para cada hora de curso, máximo de 40 pontos
c. Conclusão de cursos de capacitação oferecidos pelo NETEL (ou pelo antigo então NTE): "Planejamento de Cursos Virtuais" (PCV) ou "Formação de Tutores para Educação a Distância" (FTEaD).	Certificado, atestado, e-mail institucional informando conclusão, ou similar.	30 pontos para cada curso, máximo de 60 pontos
d. Experiência comprovada de trabalho em educação à distância, em qualquer função (contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem	Contrato de trabalho, anotação em carteira trabalhista, declaração de empregador / instituição, ou similar.	5 pontos para cada mês de atuação, máximo de 50 pontos

distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês).		
e. Experiência comprovada de trabalho em educação em modalidade presencial, em qualquer função (contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês).	Contrato de trabalho, anotação em carteira trabalhista, declaração de empregador / instituição, ou similar.	2 pontos para cada mês de atuação, máximo de 30 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 2/2022 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.003117/2022-12

Santo André-SP, 15 de Fevereiro de 2022

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 20:09)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **cb7212803a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL

EDITAL NETEL/UFABC Nº 02/2022

Edital de **seleção de tutores** para atuação em curso de capacitação ofertado pelo **NETEL - Docência com Tecnologias**.

O NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS - NETEL/UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para atuar como **TUTORES** em oferta do curso **Docência com Tecnologias**. A oferta terá como público-alvo a comunidade acadêmica da UFABC e a atuação seguirá cronograma estabelecido posteriormente pela coordenação do curso.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL.

1.2. É **requisito** para a inscrição neste processo seletivo ser **estudante de graduação e/ou pós-graduação da UFABC, e possuir diploma de ensino superior**.

1.3. Serão selecionados **02** candidatos, conforme os critérios especificados no item 6 deste edital. Durante o prazo de validade dos resultados deste edital, os candidatos selecionados poderão ser convocados para atuar na oferta do curso. As convocações respeitarão a ordem de classificação do resultado final, e serão feitas seguindo a proporção de convocação de um candidato selecionado para cada **25** cursistas inscritos em curso do NETEL.

1.4. Para os convocados, a carga horária de trabalho será de 80 horas mensais, que deverão ser cumpridas remotamente utilizando ferramentas

como Moodle, e-mail, sistemas de webconferência e outras que deem suporte à comunicação online. O candidato convocado será responsável por custear os recursos necessários para desempenhar as atividades indicadas adiante (acesso a internet e computador com câmera e microfone; caso o computador não possua câmera e microfone, poderá ser complementado por celular com capacidade para participar em webconferências).

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Os candidatos selecionados convocados deverão realizar as seguintes atividades:

2.1.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.

2.1.2. Corrigir e dar retorno aos cursistas nas atividades propostas definidas pela coordenação do curso.

2.1.3. Auxiliar os professores nas atividades do curso.

2.1.4. Atender e orientar os cursistas nas questões teórico-metodológicas do curso.

2.1.5. Elaborar relatórios mensais de atividades realizadas.

2.1.6. Acompanhar os cursistas durante a realização do curso e entrar em contato em casos de desistências ou não entrega de atividades.

2.1.7. Dar suporte aos cursistas via e-mail, webconferência, chat ou telefone.

2.1.8. Participar assiduamente em: reuniões iniciais de trabalho, orientações sobre o curso, atividades e responsabilidades; e reuniões de fechamento do curso.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As candidaturas deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Formação mínima: nível superior completo.

3.1.2. Ter familiaridade com o uso do computador, da internet e demais recursos básicos de informática.

3.1.3. Disponibilidade de aproximadamente 20 horas semanais para desempenhar as atividades da vaga.

3.1.4. Desejável ter cursado curso de formação, aperfeiçoamento ou capacitação voltado à atuação na modalidade EaD.

3.1.5. Desejável experiência comprovada de trabalho em curso sobre (ou na modalidade de) educação a distância.

3.1.6. Desejável ter cursado um dos seguintes cursos oferecidos pelo NETEL (ou pelo antigo então NTE): “Novas Tecnologias e Metodologias na Educação”, “Planejamento de Cursos Virtuais” ou “Formação de Tutores a Distância”.

3.1.7. Desejável ter experiência com ambientes virtuais de aprendizagem, preferencialmente conhecimento sobre o Moodle.

4. DAS BOLSAS

4.1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da UFABC, os candidatos selecionados e convocados poderão fazer jus a uma bolsa de Tutoria, nos termos da Resolução Consuni nº 203/2020.

4.1.1. A bolsa, no valor de R\$ 765,00 reais mensais, terá como período de abrangência 8 meses, para trabalho de 80 horas mensais.

4.1.2. Caso o candidato convocado já receba bolsa de acúmulo vedado pelo art. 13 da Resolução no. 203/2020 do Consuni/UFABC, ou outras bolsas cujas normativas vedem o recebimento acumulado de bolsas, não fará jus à bolsa por meio deste edital, podendo atuar como voluntário.

4.2. A atuação nos cursos (como bolsista ou voluntário) não caracteriza vínculo empregatício.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrição no processo seletivo de bolsista o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs>, com as informações e documentos ali solicitados, e que incluem:

5.1.1. Cópias dos documentos de identidade do candidato:

- a) RG e CPF digitalizado, para brasileiros; ou
- b) RNE digitalizado, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, passaporte digitalizado).

5.1.2. Comprovantes dos requisitos para participação:

a) Atestado de matrícula ou declaração de vínculo com a UFABC emitida pelo SIGAA.

b) Diploma (ou certificado de conclusão) de curso superior.

5.1.3. Comprovantes relacionados aos itens do Anexo 1 deste edital.

5.2. O prazo para preencher a ficha de inscrições será até a data e horário especificados no item 7 deste edital, exclusivamente pela internet.

5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs>.

5.4. Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.

5.5. A Coordenação do NETEL não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar tabela do Anexo 1). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

a) Maior tempo de experiência profissional em educação à distância (conforme item c do Anexo 1).

b) Idade, com preferência para os de maior idade.

6.3. Uma experiência profissional do candidato só poderá fazer jus a pontuação em um item da tabela do Anexo 1; caso a mesma experiência profissional seja indicada em mais de um item de pontuação, será considerada apenas a indicação de pontuação mais alta.

6.4. O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> na data especificada no item 7 deste edital.

6.5. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> até a data indicada no item 7 deste edital. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e reconhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.6. Os resultados dos recursos serão divulgados até a data especificada no item 7 deste edital. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso.

6.7. O resultado final estará disponível no endereço <https://netel.ufabc.edu.br/editais-qs> a partir da data especificada no item 7 deste edital.

6.8. O resultado deste edital terá validade ao longo do ano de 2022.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	21/02/2022 até 04/03/2022.
Publicação do resultado preliminar	11/03/2022
Período de interposição de recursos	até às 23:59 do dia 15/03/2022
Publicação do resultado dos recursos	17/03/2022
Publicação do resultado final	a partir de 18/03/2022
Convocação da Coordenação do NETEL	a partir da publicação do resultado
Início do trabalho	imediate após convocação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.

8.2. Os casos omissos ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a Coordenação do NETEL/UFABC.

8.3. A Coordenação do NETEL convocará candidatos selecionados (seguindo a lógica indicada no item 1.3 deste edital) por meio de mensagem enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

8.4. Para assumir a vaga, o candidato deverá responder à convocação da Coordenação do NETEL em até 48 horas após o envio dessa mensagem.

8.5. A convocação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos selecionados.

8.6. Caso a Coordenação do NETEL não receba a resposta no período previsto no item 8.4., procederá a convocação de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

8.7. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados pertinentes a este processo seletivo no site do NETEL e no e-mail informado na inscrição.

9. CONTATOS

9.1. Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas:

e-mail: netel@ufabc.edu.br.

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

ANEXO 1 - TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Documento aceito	Pontuação
a. Atuação no programa de monitoria acadêmica da Prograd/UFABC (como monitor), ou no Programa de Assistência ao Ensino da Proppg/UFABC (como assistente).	Comprovante, certificado, ou comunicação emitida pela pró-reitoria responsável.	20 pontos para cada quadrimestre em que atuou, máximo de 40 pontos
b. Conclusão de curso de formação, aperfeiçoamento ou capacitação sobre Educação a Distância ou área similar (incluindo graduação em licenciatura).	Certificado, atestado, e-mail institucional informando conclusão, ou similar.	10 pontos para cada hora de curso, máximo de 40 pontos
c. Conclusão de cursos de capacitação oferecidos pelo NETEL (ou pelo antigo então NTE): “Planejamento de Cursos Virtuais” (PCV) ou “Formação de Tutores para Educação a Distância” (FTEaD).	Certificado, atestado, e-mail institucional informando conclusão, ou similar.	30 pontos para cada curso, máximo de 60 pontos
d. Experiência comprovada de trabalho em educação à distância, em qualquer função (contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês).	Contrato de trabalho, anotação em carteira trabalhista, declaração de empregador / instituição, ou similar.	5 pontos para cada mês de atuação, máximo de 50 pontos
e. Experiência comprovada de trabalho em educação em modalidade presencial,	Contrato de trabalho, anotação em carteira trabalhista, declaração de	2 pontos para cada mês de atuação,

em qualquer função (contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês).	empregador / instituição, ou similar.	máximo de 30 pontos
---	---------------------------------------	---------------------



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2227/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.003257/2022-82

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

Designa Comissão de Seleção para o processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes na área de Engenharia de Informação e subáreas Circuitos elétricos, Dispositivos embarcados, Fotônica, e Metrologia e Instrumentação e Circuitos elétricos, Dispositivos eletrônicos e Eletrônica analógica aplicada, objeto do Edital nº 48/2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na I Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada remotamente em 14 de fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo simplificado para contratação de professores visitantes na área de Engenharia de Informação e subáreas Circuitos elétricos, Dispositivos embarcados, Fotônica, e Metrologia e Instrumentação (opção 1) e Circuitos elétricos, Dispositivos eletrônicos e Eletrônica analógica aplicada (opção 2), objeto do Edital nº 48/2021, conforme segue:

Titulares

Jorge Diego Marconi, Siape 1671393;
Anderson Leonardo Sanches, Siape 1936002; e
Ricardo Suyama, Siape 1761107.

Suplente

Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Siape 2271891.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:59)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2227**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **310380afe9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2230/2022 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.003301/2022-54

Santo André-SP, 17 de fevereiro de 2022.

Designa comissão de avaliação de desempenho de professor visitante.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Giorgio Romano Schutte, SIAPE nº 1453189, Igor Fuser, SIAPE nº 1968867, e Flavio Thales Ribeiro Francisco, SIAPE nº 2356565, para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de Professor Visitante, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta comissão é válida para avaliação de desempenho de Mohammed Nadir, SIAPE nº 3224660.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 18:06)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2230**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2022** e o código de verificação: **58874e2fe6**



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2221/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.002964/2022-51

Santo André-SP, 15 de fevereiro de 2022.

Credencia, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, docente no Bacharelado em Neurociência.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, a docente Thenille Braun Janzen, portadora do SIAPE nº 3271359, no Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 11:33)

TATIANA LIMA FERREIRA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2221**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/02/2022** e o código de verificação: **734bcf7f2b**